



# **Programa Operacional Regional do Algarve**

**Concurso para apresentação de candidaturas**

**Aviso nº ALG-53-2015-03**

**Eixo Prioritário 2  
SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS  
QUALIFICAÇÃO - BAIXA DENSIDADE**

**Data de abertura: 1 de julho de 2015**

**Data de encerramento: 30 de setembro de 2015**

## Subcritérios e Parâmetros de seleção

### A. QUALIDADE DO PROJETO

O presente critério pretende avaliar a qualidade do projeto em si, tendo em conta a sua coerência, grau de inovação e grau de resposta a fatores críticos de competitividade, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 - Grau de inovação à abordagem visada;
- A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade.

Em que:

$$A = 0,6 A1 + 0,2 A2 + 0,2 A3$$

#### A1 - COERÊNCIA E RACIONALIDADE DO PROJETO

No presente subcritério pretende-se avaliar a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Clareza e coerência da estratégia dos objetivos e da estratégia definida;
- Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;
- Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas;
- Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto;
- Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente a **Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia** definida, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe uma identificação clara dos objetivos, coerente com a estratégia definida e com as metas definidas para os indicadores, devidamente sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervencionar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;
- Médio (3 pontos): Quando existe uma identificação clara dos objetivos, coerente com a estratégia definida e com as metas definidas para os indicadores, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervencionar;
- Fraco (1 ponto): Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida.

Relativamente a **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos;
- Médio (3 pontos): Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos, mas apresentam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos.

Relativamente a **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando o plano de investimentos apresenta-se devidamente fundamentado e detalhado e ajustado às atividades propostas;
- Médio (3 pontos): Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências;
- Fraco (1 ponto): Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação.

Relativamente a **Adequação dos meios físicos e financeiros** envolvidos no projeto, incluindo as condições e capacidades existentes para acolhimento e estímulo ao espírito empresarial com vista a criação de novas empresas, considera-se;

- Forte (5 pontos): Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, e afiguram-se adequados para atingir os objetivos;
- Médio (3 pontos): Quando existe adequação, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe adequação ou quando não foram identificados.

Relativamente a **Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação** (funcionalmente), considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto, sustentadas com descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto;
- Médio (3 pontos): Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto, mas a descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto afiguram-se insuficientes;
- Fraco (1 ponto): Quando a equipa envolvida no projeto não se encontra identificada, ou quando não existe adequação da equipa envolvida na execução e/ou avaliação do projeto.

## **A2 - GRAU DE INOVAÇÃO À ABORDAGEM VISADA**

No presente subcritério pretende-se avaliar o grau de inovação à abordagem visada, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada e à abordagem proposta;
- Médio (3 pontos): Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada.
- Fraco (1 ponto): Quando a abordagem metodológica/conceptual e operacional não apresenta aspetos inovadores face à realidade intervencionada.

Relativamente aos **Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto fatores inovadores, encontra-se devidamente justificado e detalhado, e permite aferir os resultados propostos;
- Médio (3 pontos): Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto alguns fatores inovadores, encontra-se devidamente justificado e detalhado, e permite aferir os resultados propostos;
- Fraco (1 ponto): Quando o acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não apresenta fatores inovadores, e não se encontra devidamente justificado, nem detalhado.

### A3 - GRAU DE RESPOSTA A FATORES CRÍTICOS DE COMPETITIVIDADE

No presente subcritério pretende-se avaliar o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação clara dos fatores críticos visados;
- Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação clara dos fatores críticos visados**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe identificação clara e fundamentada de fatores críticos;
- Médio (3 pontos): Quando existe identificação de fatores críticos, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco (1 ponto): Quando não são apresentados fatores críticos.

Relativamente à **Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;
- Médio (3 pontos): Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

## B. IMPACTO NA ECONOMIA

O presente critério pretende avaliar o impacto do projeto na economia, tendo em consideração os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, o contributo para a política nacional/regional de I&DT, para as estratégias de eficiência coletiva e para a Estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente Regional - RIS 3, os contributos específicos do projeto no contexto da estratégia de eficiência coletiva, da resposta a fatores críticos de competitividade e da resposta a falhas de mercado de competências-chave, e o contributo para a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para os PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial;
- B2 - Grau da relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos;
- B3 - Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional;
- B4 - Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3 Regional), restantes domínios temáticos expressos do Portugal 2020 e desafios societais.

Em que:

$$B = 0,2 B1 + 0,2 B2 + 0,2 B3 + 0,4 B4$$

### B1 - EFEITOS DE DEMONSTRAÇÃO E DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS NO TECIDO EMPRESARIAL

No presente subcritério pretende-se avaliar os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, resultantes do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação;
- Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas;
- Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas e fundamentadas e originam valor acrescentado;
- Médio (3 pontos): Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas mas existem insuficiências na sua fundamentação, ou não originam valor acrescentado;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe identificação e fundamentação das ações de demonstração e de disseminação.

Relativamente ao **Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando é demonstrado que o projeto tem um efeito de arrastamento na economia e na geração de externalidades positivas, devidamente demonstrado e justificado;
- Médio (3 pontos): Quando o projeto tem um efeito de arrastamento na economia e na geração de externalidades positivas, mas não está devidamente demonstrado nem justificado;
- Fraco (1 ponto): Quando não é demonstrado que o projeto tem um efeito de arrastamento na economia e na geração de externalidades positivas;

Relativamente ao **Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando os instrumentos apresentam fatores inovadores, assentes num modelo de demonstração e disseminação coerente com a estratégia apresentada, e estão devidamente justificados ou detalhados;
- Médio (3 pontos): Quando os instrumentos apresentam algum nível de inovação, estão assentes num modelo de demonstração e disseminação coerente com a estratégia apresentada, mas não estão devidamente justificados ou detalhados;
- Fraco (1 ponto): Quando os instrumentos de demonstração e disseminação não apresentam fatores inovadores, não estão assentes num modelo de demonstração e disseminação coerente com a estratégia apresentada, nem se encontram devidamente justificados ou detalhados.

## B2 - GRAU DE RELEVÂNCIA DOS RESULTADOS E EFEITOS COLETIVOS OU PÚBLICOS

No presente subcritério pretende-se avaliar o grau de relevância dos resultados do projeto e efeitos coletivos ou públicos, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.);
- Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto, quando aplicável.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva** (setorial, multissetorial, etc.), considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando o grau de abrangência e representatividade da ação produz efeitos coletivos que se encontram devidamente demonstrados e justificados;
- Médio (3 pontos): Quando se infere um grau de abrangência, mas os efeitos coletivos ou públicos não se encontram justificados nem demonstrados;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe demonstração de abrangência coletiva.

Relativamente à **Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe demonstração clara e fundamentada da sustentabilidade futura das intervenções do projeto;
- Médio (3 pontos): Quando a sustentabilidade futura das intervenções do projeto não se encontra devidamente fundamentada;
- Fraco (1 ponto): Quando não é demonstrada a sustentabilidade futura das ações do projeto.

### **SUBCRITÉRIO B3 - CONTRIBUTO DO PROJETO PARA A COMPETITIVIDADE NACIONAL/REGIONAL**

No presente subcritério pretende-se avaliar o contributo do projeto para a competitividade nacional/regional considerando para o efeito o seguinte parâmetro:

- Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade.

Considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando é demonstrado um elevado grau dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados;
- Médio (3 pontos): Quando demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados, mas a sua fundamentação é insuficiente;
- Fraco (1 ponto): Quando não demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados.

**SUBCRITÉRIO B4 - IMPACTO ESTRUTURAL DO PROJETO: CONTRIBUTO PARA A ESTRATÉGIA DE I&I PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3 REGIONAL), PARA OS RESULTADOS DO PO, RESTANTES DOMÍNIOS TEMÁTICOS EXPRESSOS DO PORTUGAL 2020 E DESAFIOS SOCIETAIS**

No presente subcritério pretende-se avaliar o impacto estrutural do projeto considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3 Regional.
- Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO;

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada um dos seguintes parâmetro de avaliação:

Relativamente ao **Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3 Regional**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando se enquadra nos domínios da Ris 3 Regional, e existe demonstração clara e fundamentada do contributo para a concretização das linhas de ação/atividades prioritárias definidas na RIS 3 Regional;
- Médio (3 pontos): Quando se enquadra nos domínios da Ris 3 Regional, demonstra ter alguns efeitos para a concretização das linhas de ação/atividades prioritárias, mas esse contributo está pouco fundamentado ou é insuficiente;
- Fraco (1 ponto): Quando se enquadra nos domínios da Ris 3 Regional, mas não contribui das linhas de ação/atividades prioritárias definidas na Ris 3 Regional.

Relativamente ao **Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando contribui, pelo menos, para um domínio temático;
- Médio (3 pontos): Quando não contribui para nenhum dos três domínios temáticos.

Relativamente ao **Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando contribui para a concretização dos resultados do PO, as metas estão bem justificadas e coerentes com a estratégia;
- Médio (3 pontos): Quando contribui para a concretização dos resultados do PO, mas as metas não estão bem justificadas ou não estão coerentes com a estratégia.
- Fraco (1 ponto): Quando não contribui para a concretização dos resultados do PO.